

SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS CORPORATIVOS

PORTARIA DE PESSOAL SOF/SETO/ME Nº 7.619, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS CORPORATIVOS, da Secretaria de Orçamento Federal, da Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento do Ministério da Economia, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II do art. 2º da Portaria SOF/SETO/ME nº 4.573, de 17 de maio de 2022, e com base no Processo SEI nº10080.101188/2022-37, resolve:

Art. 1º Designar ANDRÉ ARTUR POMPÉIA CAVALCANTI, matrícula SIAPE nº 2283229, Analista de Planejamento e Orçamento, para exercer o encargo de substituto eventual da função de confiança de Coordenador, código FCPE 101.3, da Coordenação de Avaliação Macrofiscal, da Coordenação-Geral de Assuntos Macro-Orçamentários, da Subsecretaria de Assuntos Fiscais, da Secretaria de Orçamento Federal, da Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento deste Ministério, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e navacância da função.

Art. 2º Revogar a Portaria de Pessoal SOF/SETO/ME nº. 4.844, de 3 de maio de 2022, publicada no DOU de 6 de maio de 2022, Seção 2, página 26.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CESAR ARAUJO DA SILVA

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PORTARIA DE PESSOAL /INPI /PR Nº 183, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL-INPI, no uso da competência que lhe foi delegada pelo disposto nos arts. 12 e 15 da Portaria ME nº 40, de 30 de janeiro de 2020, considerando o disposto no Decreto nº 8.854, de 22 de setembro de 2016, com suas alterações, e na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 52402.008993/2022-52, resolve:

Designar FABIANA LEÃO CHAVES, matrícula SIAPE nº 2050188 para, no período de 22/08/2022 a 20/09/2022, exercer o encargo de substituta do "Coordenador", código FCPE 101.3, da Coordenação de Engenharia e Arquitetura, da Coordenação-Geral de Logística e Infraestrutura, da Diretoria de Administração deste Instituto.

CLAUDIO VILAR FURTADO

PORTARIA DE PESSOAL /INPI /PR Nº 187, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Processo INPI nº 52402.007648/2022-00, resolve:

Art. 1º Autorizar, por prazo indeterminado, a cessão do servidor PEDRO IGOR VEILLARD FARIAS, ocupante do cargo de Pesquisador em Propriedade Industrial, matrícula SIAPE nº 1075134, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenador, código FCPE 101.3, da Coordenação de Análise e Sistematização de informações para Agricultura Digital, da Coordenação-Geral de Conectividade Rural, do Departamento de Apoio a inovação para a Agropecuária, da Secretaria de inovação, Desenvolvimento Sustentável e Irrigação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com base no Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c o Decreto 10.835, de 14 de outubro de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO VILAR FURTADO

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO DE PESSOAS
E DOCUMENTOS

PORTARIA CGPED/SUSEP Nº 72, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

A COORDENADORA-GERAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO DE PESSOAS E DOCUMENTOS - CGPED, no uso de suas atribuições, conforme competência prevista no art. 1º da Portaria Susep nº 7.852, publicada no DOU de 14 de setembro de 2021, resolve:

Designar o servidor EDUARDO SANTOS RENTE, matrícula SIAPE nº 1349914, para exercer a função de Coordenador substituto da Coordenação de Regulamentação e Supervisão do Open Insurance - COPIN, da Coordenação-Geral de Open Insurance - CGOPI, Código DAS 101.3, nos eventuais impedimentos do titular.

CIDICE HASSELMANN

RETIFICAÇÃO

Na Portaria CGPED/SUSEP nº 69, publicada no Diário Oficial da União de 18 de agosto de 2022, Seção 2, Página 19, onde se lê: "(...) da Coordenação-Geral de Finanças, Orçamento e Patrimônio - CGFOP, código FCPE 101.3 (...)"; leia-se: "(...) da Coordenação-Geral de Finanças, Orçamento e Patrimônio - CGFOP, código DAS 101.3 (...)".

BANCO DO BRASIL S.A.

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO BANCO DO BRASIL, no uso da competência prevista no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, que lhe foi delegada no art. 12 da Portaria MF nº 160, de 06 de maio de 2016, autoriza o afastamento do País de RENATO LUIZ BELLINETTI NAEGELE, Vice-Presidente do Banco do Brasil, no período de 26 a 27 de agosto de 2022, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso IV do art. 1º do citado Decreto, a fim de participar de encontro com funcionários (Encontro de Gerentes) e clientes do Banco Patagônia, a realizar-se em Buenos Aires, Argentina. As despesas com hospedagens serão a cargo do Banco Patagônia.

FAUSTO DE ANDRADE RIBEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO BANCO DO BRASIL, no uso da competência prevista no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, que lhe foi delegada no art. 12 da Portaria MF nº 160, de 06 de maio de 2016, autoriza o afastamento do País de FRANCISCO AUGUSTO LASSALVIA, Diretor, no período de 05 a 09 de setembro de 2022, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso IV do art. 1º do citado Decreto, a fim de participar de reuniões com clientes do Pilar Atacado (CIB) atendidos pelo Banco Patagônia e reuniões de trabalho com escopo em temas de Governança Corporativa, a realizar-se em Buenos Aires, Argentina. As despesas com passagens aéreas e hospedagens serão a cargo do Banco Patagônia.

FAUSTO DE ANDRADE RIBEIRO

FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 337, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Designar LUDIMILA OLIVEIRA DOS SANTOS para exercer a função de Assistente Técnico da Assessoria de Relações Institucionais desta Fundação, código FCE 2.06.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO G. R. COSTA

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

PORTARIA Nº 402, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE da FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA-IBGE, usando de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Declarar vago o cargo efetivo Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe A, Padrão VI, do Quadro Permanente desta Fundação, por motivo de exoneração a pedido do servidor MARCUS VINICIUS SIQUEIRA DE MENDONÇA, CPF nº 142.762.377-50, matrícula nº 2337981, na forma do disposto no Art. 33, inciso I e Art. 34, da Lei nº 8.112/90, a partir de 15/08/2022.

EDUARDO LUIZ GONCALVES RIOS NETO

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 26 DE AGOSTO DE 2022

Autorizo o afastamento do país do servidor JOSE FERNANDO PEREIRA GONCALVES, Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, entidade vinculada ao Ministério da Economia, para participar de Programa de Doutorado Sanduíche no Departamento de Geografia e Planejamento Regional da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, promovido pela Universidade Nova de Lisboa, que será realizado em Lisboa, Portugal, no período de 29/09/2022 a 02/04/2023, incluindo o trânsito, com ônus limitado para o IBGE e com ônus para a CAPES. (Processo nº 0001787.00000360/2019-93).

EDUARDO LUIZ GONCALVES RIOS NETO
Presidente

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA

PORTARIA IPEA Nº 166, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA, o uso de suas atribuições contidas no Artigo 17 do Decreto nº 7.142, de 29 de março de 2010; e considerando a Instrução Normativa nº 34, de 24 de março de 2021 e o art. 24, Parágrafo único, da Portaria GM/ME nº7.081, de 09 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder a licença para tratar de interesses particulares, sem ônus, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 29/09/2022, ao servidor GABRIEL GODOFREDO FIUZA DE BRAGANÇA, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento e Pesquisa, Matrícula SIAPE nº XX597XX, do Quadro de Pessoal do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, de acordo com o artigo 91 da Lei nº 8.112/1990, modificado pela Medida Provisória nº 2225-45/2001 (Processo nº03001.002442/2022-92).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERIK ALENCAR DE FIGUEIREDO

PORTARIA IPEA Nº 172, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17 do Decreto nº 7.142, de 29 de março de 2010, resolve:

Exonerar, a pedido, CARLOS VON DOELLINGER, CPF nº XXX.691.787-XX, Matrícula SIAPE nº XX766XX, do cargo em comissão de Coordenador de Estudos em Relações Econômicas Internacionais - CORIN, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Pesquisa em Relações Econômicas e Políticas Internacionais - CGINT da Diretoria de Estudos, Relações Econômicas e Políticas Internacionais - DINTE, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, a contar de 19 de agosto de 2022.

ERIK ALENCAR DE FIGUEIREDO

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 643, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, considerando o disposto no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 3.644, de 30 de outubro de 2000, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 23089.003381/2022-75, resolve:

Art. 1º Reverter a aposentadoria concedida à servidora AMANDA SANTOS COIMBRA, Matrícula SIAPE nº 1446097, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, código de vaga nº 0673553, da Universidade Federal de São Paulo - Unifesp, em virtude do contido no Laudo Médico Pericial nº 083.815/2022, emitido por junta médica oficial, que declarou insubsistentes os motivos que a levaram à aposentadoria por invalidez, devendo a servidora exercer suas atribuições junto ao quadro de pessoal permanente daquela Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR GODOY VEIGA

PORTARIA Nº 645, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e em observância ao disposto na Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, e no Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º A Portaria MEC nº 768, de 22 de setembro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º
I - Secretaria-Executiva adjunta: Sílvia Cristina Toledo Gouveia, como titular, e Dilermando José da Silva, como suplente;

VIII - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep: Luís Felipe de Miranda Grochocki, como titular, e Gustavo Henrique Moraes, como suplente;

IX - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes: Carlos Cezar Modernel Lenuzza, como titular, e Joana Paula Alves da Silva Noia de Sousa, como suplente;

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR GODOY VEIGA

